



CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
CNPJ Nº 02.030.347/0001-02
Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 345 - Fone 043.3454.1166
CEP: 86.855-000 – CRUZMALTINA – PARANÁ
www.cruzmaltina.pr.leg.br

PORTARIA 164/2023

SUMULA: CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES DO QUADRO EFETIVO DO PODER LEGISLATIVO DE CRUZMALTINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do Poder Legislativo de Cruzmaltina, Senhor **RICARDO VIEIRA DA SILVA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei **RESOLVE**

Art. 1º - Conceder Férias aos Servidores abaixo relacionados, correspondente ao seguinte período:

NOME	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS	PERÍODO AQUISITIVO
ADRIANA APARECIDA DE ARAÚJO MALAQUIAS	AUX. SERVIÇOS GERAIS	02/01/2024 A 31/01/2024	02/02/2022 A 01/02/2023
JEFERSON RIBEIRO SCAFF	PROCURADOR JURÍDICO	02/01/2024 A 18/01/2024	04/07/2022A 03/07/2023
ANGELITA APARECIDA MEDRADO	CONTADORA	02/01/2024 A 11/01/2024	01/04/2022 A 31/03/2023

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Cruzmaltina, Estado do Paraná, 07/12/2023.

RICARDO VIEIRA DA SILVA

PRESIDENTE